PORTARIA Nº. 033/2022

"Dispõe sobre Concessão de Auxílio Legislativo"

A Sra. Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o Auxilio legislativo de R$ 300,00 (trezentos reais) mensal, conforme prevê RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 001/2022 "*Dispõe sobre o auxílio legislativo aos servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências*", *aos servidores ocupantes dos seguintes cargos:*

- Assessor Parlamentar da Presidência
- Assessor Parlamentar de Vereador
- Assessor de Comunicação
- Assessor de Imprensa
- Chefe de departamento pessoal

Artigo 2º - O auxílio de que trata o artigo 1°, será concedido durante o período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 1° de fevereiro de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente